



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 07/17, DE 04 DE ABRIL DE 2017

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca,

Pelas 15.30 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período da ordem do dia.

Faltou à presente reunião, por motivos de índole profissional a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo cuja falta foi considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CONCESSÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS:

Deliberação n.º 68 - Dada a proximidade da comemoração do Feriado Municipal, de 10 de abril, o Senhor Presidente da Câmara propôs, à semelhança de anos transatos, que fossem incluídas nas iniciativas a levar a efeito pela Câmara Municipal, nesse dia, a atribuição de medalhas, às personalidades e instituições, seguidamente mencionadas, que ao longo dos tempos prestaram relevantes



CÂMARA MUNICIPAL

serviços, no engrandecimento do Concelho de Tábua e que merecem as seguintes distinções honoríficas, conforme documento que se dá por reproduzido:

Medalha de Ouro de Mérito Cívico:

Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas - IPSS

Dr. António José Simões Nunes

Senhor Henrique Caldeira Rosa

Senhor Avelino Marques Figueiredo

Senhor Vitor Manuel Moura Marques

Medalha de Ouro de Mérito Cultural e Científico:

Rancho Regional e Folclórico de Candosa

Senhora D. Maria Odete de Queirós Pinto Claro

Medalha de Ouro de Mérito Profissional:

Professora D. Marília Nair Saraiva Martins

Cunfil – Indústria de Carroçarias, Lda.

Tornomoita – Torneamento de Granitos da Moita, Lda.

Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda.

Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.

Medalha de Bronze de Mérito Desportivo:

Nelson Romeu Benido Gouveia

Diploma de Mérito - Estudantes:

Ana Teresa Henriques Morais

Beatriz Alexandra Oliveira Carvalho

A proposta supra mencionada foi sujeita a votação por escrutínio secreto, tendo sido convencionado que os votos a favor terão menção de "sim", e os votos contra a menção de "não", bem como a possibilidade de abstenção.



CÂMARA MUNICIPAL

Foi distribuído a cada um dos elementos do executivo, um boletim de voto para exprimir a votação, resultando da mesma as seguintes votações.

O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir as distinções de:

Medalha de Ouro de Mérito Cívico:

Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas - IPSS

Dr. António José Simões Nunes

Senhor Henrique Caldeira Rosa

Medalha de Ouro de Mérito Cultural e Científico:

Rancho Regional e Folclórico de Candosa

Medalha de Ouro de Mérito Profissional:

Cunfil – Indústria de Carroçarias, Lda.

Tornomoita – Torneamento de Granitos da Moita, Lda.

Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda.

Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.

Medalha de Bronze de Mérito Desportivo:

Nelson Romeu Benido Gouveia

Diploma de Mérito - Estudantes:

Ana Teresa Henriques Moraes

Beatriz Alexandra Oliveira Carvalho

Foi também deliberado por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, atribuir as distinções de:



CÂMARA MUNICIPAL

Medalha de Ouro de Mérito Cívico:

Senhor Avelino Marques Figueiredo

Senhor Vitor Manuel Moura Marques

Sobre as votações apresentadas, foi ainda deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, atribuir as distinções de:

Medalha de Ouro de Mérito Cultural e Científico:

Senhora D. Maria Odete de Queirós Pinto Claro

Medalha de Ouro de Mérito Profissional:

Professora D. Marília Nair Saraiva Martins

Sobre este tema, mais foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que no próximo ano seja incluída na proposta do novo executivo municipal de atribuição de medalhas, às personalidades e instituições, a distinção da Medalha de Ouro de Mérito Cívico ao Senhor Doutor João Carlos Canotilho Lage.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 07/2017, para produção de efeitos imediatos.

2. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2017:

Deliberação n.º 69 – Presente a informação n.º 7/RH, de 09 de março de 2017, do Técnico Superior dos Recursos Humanos, Mário Serrano, reportando a necessidade de alterar o Mapa de Pessoal para 2017, com a inclusão dos novos postos de trabalhos descritos no supracitado documento, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

A inclusão destes novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal para 2017 não implica nenhum incremento orçamental ao orçamento aprovado para o ano de 2017, dado que as verbas a contemplar com a criação dos mesmos são equivalentes às verbas libertas pelos postos de trabalho a extinguir e às previsíveis situações de reforma por aposentação.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as alterações ao Mapa de Pessoal para 2017 e ao Regulamento do Mapa de Pessoal 2017, bem como, remeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 07/2017, para produção de efeitos imediatos.

3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO:

Deliberação n.º 70 – Presente a Proposta n.º 2/RH/2017, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de Março findo, que se dá por reproduzida, relativa à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, nomeadamente, um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de atividade de Administração e Finanças, nos termos do n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a abertura do procedimento concursal em questão, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua de 2017, para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, tendo por base as considerações expostas na referida proposta.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 07/2017, para produção de efeitos imediatos.

4. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO:

Deliberação n.º 71 – Presente a Proposta n.º 1/RH/2017, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de Março findo, que se dá por reproduzida, relativa à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nomeadamente, um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de atividade de Medicina Veterinária, nos termos do n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a abertura do procedimento concursal em questão, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2017, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo por base as considerações expostas na referida proposta.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 07/2017, para produção de efeitos imediatos.

5. PROGRAMA DE FOMENTO DESPORTIVO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE TÁBUA:

Deliberação n.º 72 – Presente a informação n.º 01/AD/2017, de 27 de março de 2017, do Técnico Superior de Desporto e Educação Física, Prof. Rui Alves,



CÂMARA MUNICIPAL

acompanhada do Programa de Fomento Desportivo para a Época Desportiva 2016/2017, documentos que se dão por reproduzidos, propondo, a atribuição de apoios, de acordo com as candidaturas efetuadas pelas diversas Associações Desportivas ao abrigo do estipulado no Regulamento n.º 142/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 77 – 19 de abril de 2013.

Perante o exposto e nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do presente Regulamento, foi estipulado o valor global de 135.000,00€ (centro e trinta e cinco mil euros), que teve por base a análise das candidaturas apresentadas pelas diversas Associações Desportivas de Tabua, através do reforço dos critérios estabelecidos pela Câmara Municipal, prosseguindo desta forma objetivos de dinamização desportiva, assim como, da prática da atividade física e da ocupação dos tempos livres de crianças, jovens e adultos.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição dos apoios, para a Época Desportiva 2016/2017, às Associações Desportivas do concelho, constantes no referido Programa de Fomento Desportivo, mediante celebração de contratos-programa com as mesmas, bem como, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os outorgar.

Relativamente ao ponto em apreciação, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 07/2017, para produção de efeitos imediatos.

6. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA/CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Regulamento do Serviço Público de Distribuição e Fornecimento de Água, da Associação de Municípios da



CÂMARA MUNICIPAL

Região do Planalto Beirão, que se dá por reproduzido, já publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 20 de Janeiro do ano em curso e que estabelece as regras a que obedece o serviço de abastecimento público de água aos utilizadores finais, nos Municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. CONTRATO DE URBANIZAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, Nº 3 DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 73 - Presente o processo de licenciamento de obras n.º 58/2016-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente José Rodrigues Coelho, referente à obra de “Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar e Muro”, situada à Corga, freguesia e concelho de Tábua, e a minuta do contrato de urbanização a celebrar entre o requerente e o Município de Tábua, nos termos do n.º 3 do art. 25.º do RJUE, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 07/2017, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quatro minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

